

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h3wvdp0z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/05/2023 Indicação nº 2655/2023 Protocolo nº 5822/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE UM CASTRAMÓVEL, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade da destinação de recursos financeiros para aquisição de um castramóvel, no município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 0083/2022/GV, encaminhado pela Sra. Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, do município de Diamantino/MT. Indicando a necessidade da destinação de recursos financeiros para aquisição de um castramóvel, no município de Diamantino/MT.

O Objetivo é proporcionar serviços de castração de animais domésticos de pequeno porte, devido à alta incidência de animais abandonados e errantes no município de Diamantino/MT. Faz-se necessário a intervenção do Poder Público atuando de forma responsável na prevenção de possíveis zoonoses que venham a acometer aos munícipes. A castração auxilia no controle populacional de cães e gatos, além de reduzir as doenças reprodutivas e os riscos de enfermidades mamárias, ovarianas e uterinas, em razão da alta taxa hormonal. Isso reduz também o risco de doenças como raiva e leishmaniose, que podem ser transmitidas de animais para humanos.

O Castramóvel, é o serviço itinerante de castração de cães e gatos, com atendimento agendado e dias certos para os procedimentos.



Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que somos conhecedores da necessidade de incentivar a Vigilância Sanitária, no Estado de Mato Grosso. A aquisição de um Castramóvel, incentivará os moradores a dar tratamentos adequados aos seus animais domésticos de estimação, no município de Diamantino/MT.

Assim, Indico a necessidade da destinação de Recursos financeiros para aquisição de um Castramóvel, no Município de Diamantino/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual